



**General Terms and Conditions of
MILESTONE Accommodations Services Agreement**

**Termos e Condições Gerais do
Contrato de Serviços de Alojamento da MILESTONE**

1. GENERAL

- 1.1. These General Terms & Conditions ("T&Cs") apply to all contracts concluded through the website www.milestone.net ("Platform") and / or concluded in any other way by an individual (the "User") with MILESTONE MANAGEMENT SERVICES PT, UNIPESSOAL LDA (registration and tax number: 514838540, registered seat and postal address: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, n.º 1, 1.º esquerdo, 1069 316 Lisbon, e-mail: connect@milestone.net) on behalf of the property owner, ("the Service Provider" or "MILESTONE"). Terms and conditions deviating from these General Terms and Conditions shall not be applicable even if the User refers to them in its contractual documentation and the Service Provider does not expressly object to their validity. In particular, MILESTONE's contract fulfillment arrangements do not constitute acceptance of any conditions that differ from our T&Cs. These T&Cs are in the Portuguese and English language and are deemed to be made in writing. These T&Cs are available and accessible on the Platform on a continuous basis and can be read in advance. These T&Cs can be stored and accessed on the Platform at any time.
- 1.2. In the case of multiple contracts separated by time the version of the T&Cs accepted by the User at the time the contract is declared (see point 2 and 4) shall become part of the contract. Multiple contracts concluded with the same User therefore create neither a long-term contract nor any other right to renewed conclusion of a contract.
- 1.3. The Service Provider reserves the right as appropriate and according to the Portuguese law to amend or supplement the T&Cs and the documents referred to in these T&Cs and linked to them, including during a contract subsisting with the User- e.g. to offer additional services, adjustments on the basis of revised offers of third parties, etc. - ; MILESTONE shall inform the User by e-mail of any proposed amendment at least 14 calendar days before the scheduled amendment date. If the User does not expressly object to the amendment within 14 calendar days after receipt of the message, the amendment is deemed to be approved. In the event of an objection raised against the amendment of the T&Cs, the old conditions shall continue to apply. MILESTONE shall expressly advise the User of the opportunity to object and the effects of his silence.
- 1.4. The House Rules are applicable to all Users staying at the "MILESTONE" building ("the Student Accommodation").

2. BOOKINGS THROUGH THE PLATFORM/ ENTERING INTO THE CONTRACT FOR LONG-TERM RESERVATIONS

- 2.1. Presentation of the vacant rooms available on the website as well as the User's booking of a vacant room via the Platform does not constitute an offer in the legal sense. The offer is made by the User when the User signs and returns the individualised key terms received from MILESTONE to MILESTONE in accordance with point 2.2.4. Furthermore, for Users with a Personal User Account in accordance with point 9 of these T&Cs, it is possible to book other paid services such as, specifically, the laundry room and work and party rooms (section 3). The User must be at least 18 years of age and have full legal capacity. By submitting any declaration, the User confirms that he has full legal capacity.
- 2.2. Booking rooms
- 2.2.1. The offers for the rooms listed by the Service Provider on the Platform are subject to change. By online submission of the online booking form (through clicking the button "ORDER WITH OBLIGATION TO PAY") the User declares his/her interest to book a free room. This does not constitute an offer in the legal sense. The User has the option to check his booking before submitting his declaration of interest and to identify and correct any mistakes. For a declaration of interest to be effective, the online booking form must be completed fully. Furthermore, the User must agree expressly to the terms of the Accommodation Service Agreement ("Accommodation Service Agreement") and these T&Cs. If an Accommodation Service Agreement is agreed according to this section 2.2, User will be obliged to pay the fees and costs as set out in the declaration of interest made by him/her.
- 2.2.2. In addition, in order for the User's request to be processed by the Service Provider, the User must pay a one-time booking fee of EUR 20 including VAT directly via the platform. This also covers a check on the completeness of the documentation and the issue of a membership number. Immediately after dispatch of the User's declaration of interest but before expiry of the 14-day cooling-off period, the Service Provider will begin to supply these services as stated under point 2.2.2 and will supply them in full. Hence, the User confirms separately that he takes note of the fact that his right to cancel on the detailed rules of contracts made between consumers and undertakings is hereby excluded.
- 2.2.3. Following confirmation of receipt of payment of the booking fee and the fully completed form, the Service Provider will confirm receipt of the User's interest via email immediately but no later than within 48 hours after receipt of such declaration by the Service Provider. In the same email the Service Provider will send the effective version of these T&Cs to the User. This receipt does not constitute an offer for entering into the Accommodation Service Agreement in the legal sense.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Estes Termos e Condições Gerais ("T&Cs") são aplicáveis a todos os contratos celebrados através do site www.milestone.net ("Plataforma"), e / ou por qualquer outro meio, entre a MILESTONE MANAGEMENT SERVICES PT, UNIPESSOAL LDA (registo e número de contribuinte: 514838540, sede social e endereço postal: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, n.º 1, 1.º esquerdo, 1069 316 Lisboa, e-mail: connect@milestone.com) em nome do proprietário, ("O Prestador de Serviços" ou "MILESTONE") e um indivíduo (o "Utilizador"). Os termos e condições divergentes destes Termos e Condições Gerais não serão aplicáveis, ainda que o Utilizador lhes faça referência na respetiva documentação contratual e o Prestador de Serviços não conteste expressamente a sua validade. Em especial, os acordos de cumprimento do contrato não constituem aceitação de quaisquer condições que diverjam dos nossos T&Cs. Estes T&Cs estão redigidos em língua portuguesa e inglesa e são considerados feitos por escrito. Estes T&Cs estão continuamente disponíveis e acessíveis na Plataforma e podem ser lidos antecipadamente. Estes T&Cs podem ser conservados e acedidos na Plataforma em qualquer momento.
- 1.2. No caso de contratos múltiplos separados no tempo, a versão dos T&Cs aceite pelo Utilizador no momento em que o contrato é declarado (ver pontos 2 e 4) integrará o contrato. Os contratos múltiplos celebrados com o mesmo Utilizador não criam, portanto, nem um contrato a longo prazo nem qualquer outro direito para a celebração renovada de um contrato.
- 1.3. O Prestador de Serviços reserva-se ao direito, conforme adequado e de acordo com a legislação Portuguesa, de alterar ou complementar os T&Cs e os documentos referidos nestes T&Cs e com eles relacionados, inclusivamente durante a vigência de um contrato com o Utilizador - p. ex., para oferecer serviços adicionais, ajustamentos com base em propostas revistas de terceiros, etc. A MILESTONE deve informar o Utilizador por e-mail sobre a alteração proposta com pelo menos 14 dias de antecedência da data programada para a alteração. Se o Utilizador não se opuser expressamente à alteração no prazo de 14 dias após a receção da mensagem, a alteração será considerada aprovada. No caso de uma objeção levantada contra a alteração dos T&Cs, continuarão em vigor as condições antigas. A MILESTONE deve avisar expressamente o Utilizador sobre a oportunidade para se opor e sobre os efeitos do seu silêncio.
- 1.4. O Regulamento Interno é aplicável a todos os Utilizadores do edifício "MILESTONE" (a "Residência de Estudantes").

2. RESERVAS ATRAVÉS DA PLATAFORMA/ CELEBRAÇÃO DO CONTRATO PARA RESERVAS DE LONGO PRAZO

- 2.1. A apresentação dos quartos vagos disponíveis no site, bem como a reserva de um quarto vago feita pelo Utilizador através da Plataforma não constitui uma proposta no sentido jurídico. A proposta é feita pelo Utilizador quando este assina e devolve à MILESTONE os termos principais individualizados que recebeu da MILESTONE, de acordo com o ponto 2.2.4. Além disso, para Utilizadores com uma Conta Pessoal de Utilizador, de acordo com o ponto 9 destes T&Cs, é possível reservar outros serviços pagos tais como, especificamente, a lavandaria e as salas de trabalho e de festas (secção 3). O Utilizador tem de ter pelo menos 18 anos e plena capacidade jurídica. Ao submeter qualquer declaração, o Utilizador confirma que tem plena capacidade jurídica.
- 2.2. Reservar quartos
- 2.2.1. As ofertas para os quartos indicados pelo Prestador de Serviços na Plataforma estão sujeitas a alterações. Por meio da submissão online do formulário de reserva online (clicando no botão "PEDIDO COM OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO" o Utilizador declara o interesse que tem em reservar um quarto livre. Tal não constitui uma proposta em sentido jurídico. O Utilizador tem a opção de verificar a reserva antes de submeter a declaração de interesse, e de identificar e corrigir quaisquer erros. Para uma declaração de interesse ser efetiva, o formulário de reserva online tem de ser completamente preenchido. Além disso, o Utilizador tem de concordar expressamente com os termos do Contrato de Serviços de Alojamento ("Contrato de Serviços de Alojamento") e com estes T&Cs. Se for acordado um Contrato de Serviços de Alojamento de acordo com esta secção 2.2, o Utilizador será obrigado a pagar as taxas e custos estabelecidos na declaração de interesses que fez.
- 2.2.2. Além disso, para que o pedido do Utilizador seja processado pelo Prestador de Serviços, o Utilizador tem de pagar uma taxa única de reserva de EUR 20, incluindo IVA, diretamente através da plataforma. Esta taxa também cobre uma verificação da completude da documentação e a emissão de um número de membro. Imediatamente após o envio da declaração de interesse do Utilizador, mas antes de terminar o período de reflexão de 14 dias, o Prestador de Serviços começará a prestar estes serviços, como indicado no ponto 2.2.2. e prestará os serviços integralmente. Consequentemente, o Utilizador confirma em separado que tomou nota do facto de que o direito de anular as regras de celebração dos contratos feitos entre consumidores e empresas é excluído por este meio.
- 2.2.3. No seguimento da confirmação da receção do pagamento da taxa de reserva e do formulário completamente preenchido, o Prestador de Serviços confirmará imediatamente a receção do interesse do Utilizador por e-mail, o mais tardar no prazo de 48 horas após a receção dessa declaração pelo Prestador de Serviços. O Prestador de Serviços enviará ao Utilizador, no mesmo e-mail, a versão efetiva destes T&Cs. Esta receção não constitui uma proposta para celebração do Contrato de Serviços de Alojamento em sentido jurídico.



2.2.4. MILESTONE will send the User

- a) individualised key terms to the Accommodation Service Agreement complying with the User's declaration of interest according to point 2.2.1 together with a copy of the standard Accommodation Service Agreement;
- b) a debit form for payment of the weekly/monthly accommodation service fee ("Service Fee") and
- c) an invoice for the contractually agreed advance payment, a booking fee for the inclusion of all documents and data in the system, the creation of an individualized Accommodation Service Agreement.

This is usually carried out within 5 working days and does not constitute an offer in the legal sense. The User submits a binding offer to book the selected room by printing the provided key terms to the Accommodation Service Agreement, signing it and sending the document to MILESTONE via email and post. Acceptance of the User's offer by MILESTONE and thus conclusion of the Accommodation Service Agreement is effected by MILESTONE through e-mail. MILESTONE will forward the signed – by MILESTONE as well – key terms to the Accommodation Service Agreement to the User via e-mail.

The sums payable are always available for download under the Costs field on the Platform. The Accommodation Service Agreement document is produced and transmitted for confirmation and documentation purposes only and doesn't change the fact that the contract has already been concluded.

2.2.5. Declarations of interest for available rooms are generally looked at in the order they arrive. The declarations are only accepted via online. The Service Provider has the right to reject the declaration of interest made by the User without giving any reasons.

2.2.6. The availability of the room or in the case of point 2.2.7. an adequate replacement room is guaranteed from the date of conclusion of the Accommodation Service Agreement in accordance with point 2.2.4. Nevertheless, the User is obliged to pay the invoice in accordance with point 2.2.4. within 10 working days from the date of issue, and to send the debit authority for the weekly/monthly fee and the key terms to the Accommodation Service Agreement, completed in writing, to the Service Provider. If despite a reminder and a reasonable grace period of up to 5 working days ("grace period"), the User fails to fulfil his payment obligation, and as long as there has been no valid cancellation by the User, the Service Provider has the right at its discretion either to insist on performance of the Accommodation Service Agreement or else to rescind the Accommodation Service Agreement for major cause within 5 working days after the end of the grace period.

2.2.7. If it is not possible to accommodate the User in the room booked for reasons outside the Service Provider's control, such as technical requirements, late opening date or incidents involving damage, the Service Provider shall make adequate alternative accommodation available. The following will not be refunded: costs incurred by the User because the replacement room does not have the same equipment as the room originally booked (e.g. because the kitchen cannot be used). Nevertheless, the Service Fee must continue to be paid by the User for this period, in any case.

2.2.8. When making the room available for the User at the contractually agreed time, the User will receive a copy of the "HOUSE RULES" in printed form or will be publicly available at the reception, such as of other important information on the Student Accommodation and the room. At the time of valid conclusion of the Accommodation Service Agreement in accordance with point 2.2.4., the User will also be allocated a Personal User Account on the Platform. This is subject to the provisions of point 8 of these T&Cs.

3. BOOKING OF OTHER SERVICES

3.1. The booking of other services is only possible via the User's Personal User Account (see points 2.2.8 and 8) and therefore presupposes the existence of an up-to-date Accommodation Service Agreement as per points 2.2. and 4. The offer itself and the availability of other services can be checked on the Platform. The other services offered by MILESTONE on the Platform, and shown as available, constitute a binding offer.

3.2. By clicking the "ORDER WITH OBLIGATION TO PAY" booking button, the User accepts the offer by using a service selected by the User at the terms and prices as defined on the Platform. This means a payment obligation for the User. The Service Provider will send an online confirmation of the booking to the User immediately. At the same time, the Service Provider will begin the services immediately after acceptance of the offer before the end of the 14-day cancellation period and will provide them in full. Hence, the User confirms separately that he takes note of the fact that his right to withdraw on the detailed rules of contracts made between consumers and undertakings is hereby excluded.

2.2.4. A MILESTONE enviará ao Utilizador

- a) os termos fundamentais individualizados do Contrato de Serviços de Alojamento conformes à declaração de interesse do Utilizador de acordo com o ponto 2.2.1., juntamente com uma cópia do Contrato-tipo de Serviços de Alojamento;
- b) um formulário de débito para pagamento da taxa de serviços de alojamento semanal/mensal ("Taxa de Serviço") e
- c) uma fatura para o pagamento adiantado acordado contratualmente, uma taxa de reserva para a inclusão de todos os documentos e dados no sistema, a criação de um Contrato de Serviços de Alojamento individual.

Isto é realizado em geral no prazo de 5 dias úteis, e não constitui uma proposta em sentido jurídico. O Utilizador submete uma proposta vinculativa para reservar o quarto escolhido ao imprimir os termos principais do Contrato de Serviços de Alojamento fornecidos, assinando e enviando o documento para a MILESTONE por e-mail ou correio. A aceitação da proposta do Utilizador pela MILESTONE e, portanto, a celebração do Contrato de Serviços de Alojamento, é efetuado pela MILESTONE por e-mail. A MILESTONE enviará ao Utilizador os termos fundamentais do Contrato de Serviços de Alojamento assinados - também pela MILESTONE - através de e-mail.

Os montantes devidos estão sempre disponíveis para descarga no campo Custos, na Plataforma. O documento do Contrato de Serviços de Alojamento é produzido e transmitido apenas para efeitos de confirmação e documentação e não altera o facto de que o contrato já foi celebrado.

2.2.5. As declarações de interesse para quartos disponíveis são em geral consideradas pela ordem de chegada. As declarações só são aceites por e-mail. O Prestador de Serviços tem o direito de recusar a declaração de interesse feita pelo Utilizador sem dar qualquer justificação.

2.2.6. É garantida a disponibilidade do quarto ou, no caso do ponto 2.2.7., de um quarto de substituição adequado a partir da data de celebração do Contrato de Serviços de Alojamento, de acordo com o ponto 2.2.4. Contudo, o Utilizador é obrigado a pagar a fatura de acordo com o ponto 2.2.4. no prazo de 10 dias úteis a contar da data de emissão, e a enviar a autorização de débito para a taxa semanal/mensal e os termos principais do Contrato de Serviços de Alojamento, preenchidos por escrito, para o Prestador de Serviços. Se, apesar de um lembrete e de um prazo de tolerância razoável de até 5 dias úteis ("prazo de tolerância"), o Utilizador não cumprir a obrigação de pagamento, e enquanto não houver um cancelamento válido feito pelo Utilizador, o Prestador de Serviços tem o direito, a seu critério, de insistir no cumprimento do Contrato de Prestação de Serviços de Alojamento ou de rescindir o Contrato de Serviços de Alojamento por causa grave no prazo de 5 dias úteis após o fim do prazo de tolerância.

2.2.7. Se não for possível alojar o Utilizador no quarto reservado devido a razões que não estão sob o controlo do Prestador de Serviços, tais como requisitos técnicos, atraso na data de abertura ou incidentes que envolvam danos, o Prestador de Serviços deve disponibilizar um alojamento alternativo adequado. Não serão reembolsados os seguintes: despesas de viagem, custos incorridos pelo Utilizador devido ao quarto de substituição não ter o mesmo equipamento que o quarto originalmente reservado (p. ex., porque a cozinha não pode ser usada). No entanto, em qualquer caso, o Utilizador tem de continuar a pagar a Taxa de Serviço durante este período.

2.2.8. Ao ser disponibilizado o quarto para o Utilizador no momento contratualmente acordado, o Utilizador receberá uma cópia impressa do "REGULAMENTO INTERNO" ou este estará publicamente disponível na recepção, assim como outras informações importantes sobre o edifício e o quarto. No momento da celebração válida do Contrato de Prestação de Serviços de acordo com o ponto 2.2.4., será também atribuída ao Utilizador uma Conta Pessoal de Utilizador na Plataforma. Isto sujeito às disposições do ponto 8 destes T&Cs.

3. RESERVA DE OUTROS SERVIÇOS

3.1. A reserva de outros serviços só é possível através da Conta Pessoal de Utilizador do Utilizador (ver pontos 2.2.8. e 8) e, portanto, pressupõe a existência de uma atualização do Contrato de Serviços de Alojamento de acordo com os pontos 2.2 e 4. A própria proposta e a disponibilidade de outros serviços podem ser verificadas na Plataforma. Os outros serviços oferecidos pela MILESTONE na Plataforma, e mostrados como disponíveis, constituem uma proposta vinculativa.

3.2. Ao clicar no botão de reserva de "PEDIDO COM OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO", o Utilizador aceita a proposta utilizando um serviço escolhido pelo Utilizador nas condições e com os preços definidos na Plataforma. Tal significa uma obrigação de pagamento para o Utilizador. O Prestador de Serviços enviará imediatamente para o Utilizador uma confirmação online da reserva. Simultaneamente, o Prestador de Serviços dará início aos serviços imediatamente após a aceitação da proposta antes do fim do período de cancelamento de 14 dias e fornecerá integralmente. Consequentemente, o Utilizador confirma em separado que tomou nota do facto de que o direito de anular as regras de celebração dos contratos feitos entre consumidores e empresas é excluído por este meio.



MILESTONE[®]

- | | |
|--|---|
| 4. BOOKINGS THROUGH THE PLATFORM/ ENTERING INTO THE CONTRACT FOR SHORT-TERM RESERVATIONS | 4. RESERVAS ATRAVÉS DA PLATAFORMA/ CELEBRAÇÃO DO CONTRATO PARA RESERVAS DE CURTO PRAZO |
| 4.1. The User declares his/her interest in booking a free room with the online submission of the online booking form (by clicking on the button "ORDER WITH OBLIGATION TO PAY"). | 4.1. O Utilizador declara o interesse na reserva de um quarto livre com a submissão online do formulário de reserva online (ao clicar no botão "PEDIDO COM OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO"). |
| 4.2. Declarations of interest in available rooms are generally looked at in the order they arrive. The Service Provider has the right to reject a declaration of interest made by a User without giving any reasons. | 4.2. As declarações de interesse em quartos disponíveis são em geral consideradas pela ordem de chegada. O Prestador de Serviços tem o direito de recusar uma declaração de interesse feita por um Utilizador sem dar justificação. |
| 4.3. The Service Provider shall always send a written offer in response to a User's booking form. If no confirmation is sent by the User within 48 hours after sending the offer, the Service Provider shall no longer be bound by it. | 4.3. O Prestador de Serviços enviará sempre uma proposta escrita em resposta ao formulário de reserva de um Utilizador. Se o Utilizador não enviar uma confirmação no prazo de 48 horas após o envio da proposta, o Prestador de Serviços deixará de estar vinculado à mesma. |
| 4.4. The Accommodation Service Agreement shall be deemed to be concluded exclusively with the written confirmation to the User, which shall therefore qualify as a written Accommodation Service Agreement. At the time of valid conclusion of the agreement, the User will also be allocated a Personal User Account on the Platform. | 4.4. O Contrato de Prestação de Serviços será considerado celebrado exclusivamente com a confirmação escrita para o Utilizador, a qual, portanto, se qualificará como um Contrato de Serviços de Alojamento escrito. No momento da celebração válida do contrato o contrato será também atribuída ao Utilizador uma Conta Pessoal de Utilizador na Plataforma. |
| 4.5. The advance payment shall be due in 10 working days after issuance of the invoice. The Service Fee - unless otherwise agreed in writing - shall be due until the 10 th of each month. | 4.5. O pagamento adiantado será devido 10 dias úteis após a emissão da fatura. A Taxa de Serviço - a menos que diferentemente acordado por escrito - será devida até ao dia 10 de cada mês. |
| 4.6. Oral reservations, agreements, amendments or oral confirmation by the Service Provider shall not qualify as a (supplemented / amended) agreement, with the exception of Users walking in from the street. | 4.6. As reservas verbais, acordos, alterações ou confirmações orais feitas pelo Prestador de Serviços não se qualificam como um contrato (complementado / alterado), com a exceção de Utilizadores que entrem vindos da rua. |
| 4.7. The Accommodation Service Agreement on the accommodation service shall be concluded for a definite term. | 4.7. O Contrato de Serviços de Alojamento sobre o serviço de alojamento será celebrado por tempo determinado. |
| 4.8. If it is not possible to accommodate the User in the room originally booked for reasons beyond the Service Provider's control, such as technical requirements, late opening date or incidents involving damage, the Service Provider shall make adequate alternative accommodation available. The following will not be refunded: travel expenses, costs incurred by the User because the replacement room does not have the same equipment as the room originally booked (e.g. because the kitchen cannot be used). Nevertheless, the Service Fee must continue to be paid by the User for this period, in any case. | 4.8. Se não for possível alojar o Utilizador no quarto reservado originalmente devido a razões que não estão sob o controlo do Prestador de Serviços, tais como requisitos técnicos, atraso na data de abertura ou incidentes que envolvam danos, o Prestador de Serviços deve disponibilizar um alojamento alternativo adequado. Não serão reembolsados os seguintes: despesas de viagem, custos incorridos pelo Utilizador devido ao quarto de substituição não ter o mesmo equipamento que o quarto originalmente reservado (p. ex., porque a cozinha não pode ser usada). No entanto, em qualquer caso, o Utilizador tem de continuar a pagar a Taxa de Serviço durante este período. |
| 4.9. If the User permanently leaves the room before the expiry of the definite term, the Service Provider will be entitled to the full Service Fee specified in the Accommodation Service Agreement. The Service Provider will have the right to re-sell the room that is vacated before the expiry of the definite term. | 4.9. Se o Utilizador deixar definitivamente o quarto antes do fim do tempo determinado, o Prestador de Serviços terá direito à Taxa de Serviço total, especificada no Contrato de Serviços de Alojamento. O Prestador de Serviços terá o direito de vender novamente o quarto que vagou antes do final do tempo determinado. |
| 4.10. Use of the accommodation service is subject to the condition that Users confirm their identity in accordance with the relevant legal regulations before taking the room. Nobody may stay in the Student Accommodation without registration. | 4.10. De acordo com os regulamentos jurídicos relevantes, a utilização do serviço de alojamento está sujeita à condição de os Utilizadores confirmarem a identidade antes de ocuparem o quarto. Ninguém pode ficar na Residência de Estudantes sem registo. |
| 5. CHECK-IN AND CHECK-OUT | 6. CHECK-IN E CHECK-OUT |
| 6.1. The User has the right to check-in from 14:00 on the day agreed by the parties in the Accommodation Service Agreement. | 6.1. O Utilizador tem o direito de fazer o check-in após as 14h00 do dia acordado pelos outorgantes no Contrato de Serviços de Alojamento. |
| 6.2. If the User does not arrive until 6 pm on the agreed date, the Service Provider shall have the right to withdraw from the Accommodation Service Agreement without any legal consequences, unless a later time for arrival was agreed. | 6.2. Se o Utilizador não chegar até às 18:00 na data acordada, o Prestador de Serviços terá o direito de rescindir o Contrato de Prestação de Serviços sem quaisquer consequências jurídicas, a menos que tenha sido acordada uma hora mais tardia de chegada. |
| 6.3. The User shall leave the room by 11:00 on the last day of the term of the Accommodation Service Agreement. | 6.3. O Utilizador deve deixar o quarto até às 11h00 do último dia do prazo do Contrato de Serviços de Alojamento. |
| 6.4. When departing, the User shall leave all key(s) and / or smartcard(s) at the reception. If the User does not fulfill this obligation because of loss or destruction of key(s) and / or smartcard(s), the Service Provider will have the right to charge damage compensation for the loss or destruction of the key(s) and / or smartcard(s) in question, which damage compensation shall be payable at the time of check-out. The User may use the keys and the smartcard to access the room until 11:00 on the day of departure. | 6.4. À saída, o Utilizador deve deixar toda(s) a(s) chave(s) e /ou cartão(ões)-chave na receção. Se o Utilizador não cumprir esta obrigação devido a perda ou destruição da(s) chave(s) e / ou cartão(ões)-chave, o Prestador de Serviços terá o direito de cobrar uma indemnização por danos pela perda ou destruição da(s) chave(s) e / ou cartão(ões)-chave em questão, indemnização a ser paga no momento do check-out. O Utilizador pode usar as chaves e cartão-chave para acesso ao quarto até às 11h00 do dia da partida. |
| 7. EXTENSION OF ACCOMMODATION STAY | 7. EXTENSÃO DA ESTADA NO ALOJAMENTO |
| 7.1. Prior consent of the Service Provider is necessary for the extension of the User's stay. | 7.1. É necessário o consentimento prévio do Prestador de Serviços para o prolongamento da estada do Utilizador. |
| 7.2. If the User does not leave the room by 11:00 on the last day of the term of Accommodation Service Agreement and the Service Provider does not give its prior consent to the extension of the User's stay, the Service Provider will have the right to charge the User for the damages caused. | 7.2. Se o Utilizador não deixar o quarto até às 11h00 no último dia do prazo do Contrato de Serviços de Alojamento e o Prestador de Serviços não der o consentimento prévio para o prolongamento da extensão da estada do Utilizador, o Prestador de Serviços terá o direito de cobrar ao Utilizador os danos causados. |
| 8. RIGHT TO WITHDRAWAL / TERMINATION OF THE ACCOMMODATION SERVICE AGREEMENT | 8. DIREITO DE RESCISÃO / RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO |
| 8.1. Right to Withdrawal | 8.1. Direito de rescisão |



MILESTONE[®]

8.1.1.	If the User is a consumer in terms of the laws of Portugal and he has concluded this Accommodation Service Agreement at a distance (i.e. via the website) or outside our premises, he has the right to withdraw from this Accommodation Service Agreement within 14 days without giving a reason.	8.1.1.	Se um Utilizador for um consumidor nos termos da legislação Portuguesa e tiver celebrado este Contrato de Serviços de Alojamento à distância (i.e., através do site) ou fora das nossas instalações, tem o direito de rescindir este Contrato de Serviços de Alojamento no prazo de 14 dias sem dar uma justificação.
8.1.2.	The withdrawal period is 14 days from the date of the conclusion of the Accommodation Service Agreement.	8.1.2.	O período de rescisão é de 14 dias a contar da data de celebração do Contrato de Serviços de Alojamento.
8.1.3.	In order to exercise the right to withdrawal, the User must inform MILESTONE by means of a clear statement (e.g. a letter sent by post or email) of his decision to withdraw from this Accommodation Service Agreement. The User may use the sample withdrawal form set out in point 7.4 below but this is not obligatory.	8.1.3.	Para exercer o direito de rescisão o Utilizador tem de informar a MILESTONE por meio de uma declaração escrita (p. ex., uma carta enviada por correio ou e-mail) sobre a sua decisão de rescindir este Contrato de Serviços de Alojamento. O Utilizador pode usar o modelo do formulário de rescisão indicado no ponto 7.4 abaixo, mas tal não é obrigatório.
8.1.4.	In order to maintain the withdrawal period, it is sufficient that the User sends the notice of exercise of his cancellation right before the end of the withdrawal period.	8.1.4.	Para manter o prazo de rescisão é suficiente que o Utilizador envie a notificação de exercício do direito de cancelamento antes do final do período de rescisão.
8.2.	Consequences of Withdrawal	8.2.	Consequências da Rescisão
8.2.1.	If the User withdraws from this Accommodation Service Agreement, the Service Provider shall return all payments to the User immediately and within 14 days from the date on which the notice of the withdrawal of this Accommodation Service Agreement has been received by the User. For such repayment, the Service Provider shall use the same payment method that the User used in the original transaction, unless the User has expressly agreed otherwise. In no case will the User be charged any fees for this repayment.	8.2.1.	Se o Utilizador rescindir este Contrato de Serviços de Alojamento, o Prestador de Serviços deve devolver todos os pagamentos ao Utilizador, imediatamente e no prazo de 14 dias a contar da data em que a notificação da rescisão deste Contrato de Serviços de Alojamento foi recebida pelo Utilizador. Para esse reembolso o Prestador de Serviços deve usar o mesmo método de pagamento que o Utilizador usou na transação original, a menos que o Utilizador expressamente acorde noutra forma de pagamento. Em caso algum serão cobradas taxas ao Utilizador por este reembolso.
8.2.2.	If the User has requested that certain services should commence during the cancellation period, the User shall pay us an appropriate amount equal to the ratio of the time that has elapsed up to the point when the participant informed us of the exercise of his right to cancel this Accommodation Service Agreement to the total extent of the services provided for in this Accommodation Service Agreement.	8.2.2.	Se o Utilizador tiver solicitado que determinados serviços tivessem início durante o período de cancelamento, o Utilizador deve pagar um montante adequado igual ao rácio do tempo que decorreu até ao momento em que o participante nos informou do exercício do direito de cancelamento deste Contrato de Serviços de Alojamento na medida total dos serviços previstos neste Contrato de Serviços de Alojamento.
8.3.	Exemptions to the right to withdrawal	8.3.	Exceções ao direito de rescisão
8.3.1.	In the cases listed in article 17 of Decree Law no. 24/2014, February 14 on the detailed rules of contracts made between consumers and undertakings, the User has no cancellation right.	8.3.1.	Nos casos indicados no artigo 17 do Decreto-Lei n.º 24/2014, de 14 de fevereiro, sobre as regras de celebração de contratos celebrados entre consumidores e empresas, o Utilizador não tem direito de cancelamento.
8.3.2.	In particular, the User has no cancellation right in contracts for:	8.3.2.	Em especial, o Utilizador não tem direito de cancelamento nos contratos por:
8.3.3.	Services where the Service Provider has begun to perform the service on the basis of an express request from the User before expiry of the cancellation period and the service has been completed in full (see points 2.2.2 and 3.2);	8.3.3.	Serviços, quando o Prestador de Serviços tenha começado a prestar o serviço com base num pedido expresso do Utilizador antes do termo do período de cancelamento e o serviço tiver sido integralmente realizado (ver pontos 2.2.2. e 3.2.);
8.3.4.	Services in the areas of accommodation other than for residential purposes, transport of goods, rental of motor vehicles, and supply of food and drinks and services that are supplied in the context of leisure activities, provided that this Accommodation Service Agreement must be performed by the Service Provider by a particular contractual date.	8.3.4.	Serviços no sector do alojamento que não para fins residenciais, transporte de bens, aluguer de veículos motorizados, e fornecimento de alimentos e bebidas e serviços que são fornecidos no contexto de atividades de lazer, desde que este Contrato de Serviços de Alojamento tenha de ser prestado pelo Prestador de Serviços numa data contratual específica.
8.4.	Sample Withdrawal Form	8.4.	Modelo de Formulário de Rescisão
8.4.1.	The User can use the following form and send it to the Service Provider if he wishes to withdraw from this Agreement: To MILESTONE, Stella-Klein-Löw-Weg 8 1020 Vienna Austria via E-Mail: connect@milestone.net, I / we (*) hereby withdraw the Agreement concluded by me / us (*) for the purchase of the following goods (*) / provision of the following service (*): Ordered on (*)/ received on (*): Name of consumer (s): Name of consumer (s): Signature of the consumer (s) (only for communication on paper) Date (*) Delete where not applicable.	8.4.1.	O Utilizador pode usar o formulário seguinte e enviá-lo para o Prestador de Serviços se desejar rescindir este Contrato: Para MILESTONE, Stella-Klein-Löw-Weg 8 1020 Viena Áustria viaE-Mail: connect@milestone.net, Eu / nós (*) rescindo (rescindimos) por este meio o Contrato celebrado por mim / nós (*) para a compra dos seguintes bens (*) / prestação dos seguintes serviços (*): Encomendados a (*)/ recebidos a (*): Nome do(s) consumidor(es): Nome do(s) consumidor(es): Assinatura do(s) consumidor(es) (apenas para comunicações em papel) Data (*) Apagar a que não for aplicável.
8.5.	Termination of the accommodation service agreement with immediate effect for short term reservation.	8.5.	Resolução do contrato de serviços de alojamento com efeito imediato para reserva de curto prazo.
8.5.1.	The Service Provider will have the right to terminate the Accommodation Service Agreement with immediate effect if: a) the User does not use the room or the facilities in the Student Accommodation properly; b) the User does not leave the room by 11:00 on the last day of the term of the Accommodation Service Agreement;	8.5.1.	O Prestador de Serviços terá o direito de rescindir o Contrato de Serviços de Alojamento com efeito imediato se: a) o Utilizador não usar adequadamente o quarto ou as instalações na Residência de Estudantes; b) o Utilizador não deixar o quarto até às 11h00 do último dia do prazo do Contrato de Serviços de Alojamento;



- c) the User disregards the House Rules;
- d) the User suffers from a contagious illness;
- e) the User fails to make a payment on or before the deadline stated in the Service Provider's written offer.

9. PRICES, FEES AND PAYMENT

- 9.1. The prices and terms of payment as stated on the Platform, and in particular under ORDER AND COMMIT TO PAYMENT / Costs are valid at the time of conclusion of the Accommodation Service Agreement. The Service Provider shall display all costs to the User before submission of his offer / confirmation, insofar as they can reasonably be calculated in advance. Otherwise, the User shall indicate the possible occurrence of such additional costs before the User actually submits his offer.
- 9.2. All price and fee information is displayed in EUR. Unless otherwise agreed in writing, the price shall be due in full and without deduction immediately upon acceptance of the offer, i.e. at the time of conclusion of the Accommodation Service Agreement.
- 9.3. Payment of all fee-based services is possible using the payment options indicated on the Platform at the time of conclusion of the Agreement. Use of credit and debit cards is subject to the relevant conditions of the card companies.
- 9.4. For online payment facilities, the Service Provider uses market-standard security and transmission encryption (SSL). There are no further verification and credit guarantee obligations.

10. PERSONAL USER ACCOUNT

- 10.1. The Service Provider provides the Users after conclusion of a booking a room in Sections 2.2. and 4.4. a Personal User Account, including profile. This is protected by an access control system (username and password) from being accessed by unauthorised persons. The Service Provider will e-mail to the User, at the address nominated by the latter a username and password after the formal acceptance of his booking / confirmation.
- 10.2. The User assures that all the personal data which he or she has given to the Service Provider regarding his / her person or his guardian is true and complete.
- 10.3. The User has a duty to maintain and protect his access data and must not divulge it to third parties. If the User suspects that his password has become known to a third party or that there has been some misuse, the User must change it immediately and must notify the possible incident of misuse immediately by email to connect@milestone.net. The User is liable for any losses arising from any breaches of its duty of care, in particular due to its failure to comply with its duty of notification. All the Service Provider can do is check whether the password matches a properly issued username. The Service Provider does not have any duty to carry out checks over and above this.
- 10.4. The User undertakes to install state of the art anti-virus software and a firewall on its system, and to update and renew these security measures regularly. In view of the risk of passwords and hacking attacks, the User will only use the platform from a system secured as appropriate or from any other systems, whose virus protection and firewall have security and an update status in which he has confidence. The User will log out of the Platform at the end of each activity session.

11. ILLNESS AND DEATH OF THE USER

- 11.1. If the User becomes ill and is unable to act on his own behalf while using the accommodation service, the Service Provider shall offer medical help.
- 11.2. In the case of the User's illness / death, the Service Provider may seek to recover the costs (medical and procedural costs, the price of the services used by the User and compensation for any potential damage to its assets in connection with the User's illness / death) from the User's relative(s) or heir(s) or from the person who pays the invoice.

12. DATA PROTECTION

- 12.1. The safe and responsible handling of personal data is of the utmost importance to the Service Provider.

- c) o Utilizador desrespeitar o Regulamento Interno;
- d) o Utilizador sofrer de uma doença contagiosa;
- e) o Utilizador não efetuar um pagamento no prazo estabelecido na proposta escrita do Prestador de Serviços, ou antes dessa data.

9. PREÇOS, TAXAS E PAGAMENTOS

- 9.1. Os preços e termos de pagamento como indicados na Plataforma e, em especial, no PEDIDO E COMPROMISSO DE PAGAMENTO / Custos, são válidos no momento da celebração do Contrato de Serviços de Alojamento. O Prestador de Serviços deve apresentar todos os custos ao Utilizador antes de submissão da proposta / confirmação por este, na medida em que eles possam razoavelmente ser calculados antecipadamente. Caso contrário, o Utilizador deve indicar a possível ocorrência desses custos adicionais antes de o Utilizador submeter efetivamente a sua proposta.
- 9.2. Todas as informações sobre preços e taxas são apresentadas em EUR. A menos que diversamente acordado por escrito, o preço será devido na totalidade e sem deduções imediatamente após a aceitação da proposta, i.e., no momento da celebração do Contrato de Serviços de Alojamento.
- 9.3. É possível o pagamento de todos os serviços baseados em taxas usando as opções de pagamento indicadas na Plataforma no momento da celebração do Contrato. A utilização de cartões de crédito e de débito está sujeita às condições relevantes das empresas emissoras dos cartões.
- 9.4. Para as facilidades de pagamento online, o Prestador de Serviços usa a segurança standard do mercado e encriptação das transmissões (SSL). Não existem outras obrigações de verificação e garantia de crédito.

10. CONTA PESSOAL DO UTILIZADOR

- 10.1. O Prestador de Serviços, após a conclusão da reserva de um quarto nas Seções 2.2. e 4.4., fornece aos utilizadores uma Conta Pessoal de Utilizador, incluindo perfil. Esta está protegida por um sistema de controlo de acesso (nome de utilizador e palavra-passe) para impedir o acesso de pessoas não autorizadas. O Prestador de Serviços enviará um e-mail para o endereço indicado pelo Utilizador, após a aceitação formal da reserva / confirmação por este último, com a indicação de um nome de utilizador e uma palavra-passe.
- 10.2. O Utilizador garante que todos os dados pessoais que forneceu ao Prestador de Serviços, relativos à sua pessoa ou à do seu tutor, são verdadeiros e completos.
- 10.3. O Utilizador tem o dever de manter e proteger o acesso e não pode divulgá-lo a terceiros. Se o Utilizador suspeitar que a sua palavra-passe é do conhecimento de terceiro ou que foi utilizada indevidamente deve alterá-la imediatamente e tem de notificar o possível incidente ou utilização indevida imediatamente, por e-mail para connect@milestone.net. O Utilizador é responsável por quaisquer perdas que resultem de quaisquer violações do seu dever de cuidado, em especial devido ao seu incumprimento do dever de notificação. Tudo o que o Prestador de Serviços pode fazer é verificar se a palavra-passe corresponde a um nome de utilizador devidamente emitido. O Prestador de Serviços não tem qualquer dever de realizar quaisquer verificações para além desta.
- 10.4. O Utilizador compromete-se a instalar no seu sistema um software antivírus e uma *firewall* de última geração, e a atualizar e renovar regularmente estas medidas de segurança. Em face do risco de ataques às palavras-passe e sob a forma de *hacking*, o Utilizador apenas pode usar a plataforma a partir de um sistema devidamente seguro ou a partir de quaisquer outros sistemas cuja proteção antivírus e *firewall* tenham uma segurança e um estado atualizado em que confie. O Utilizador deve terminar a sessão na Plataforma no final de cada sessão de atividade.

11. DOENÇA E MORTE DO UTILIZADOR

- 11.1. Se o Utilizador ficar doente e incapaz de atuar em seu próprio nome enquanto usa o serviço de alojamento, o Prestador de Serviços deve prestar assistência médica.
- 11.2. No caso de doença / morte do Utilizador, o Prestador de Serviços pode tentar recuperar os custos (custos médicos e de procedimentos, o preço dos serviços usados pelo Utilizador e indemnização por quaisquer potenciais danos aos seus bens relacionados com a doença / morte do Utilizador) do(s) familiar(es) ou herdeiro(s) do Utilizador, ou da pessoa que paga as faturas.

12. PROTEÇÃO DE DADOS

- 12.1. O tratamento seguro e responsável dos dados pessoais é da maior importância para o Prestador de Serviços.



MILESTONE[®]

- User
- 12.2. The User acknowledges that MILESTONE stores and processes his personal data, for the purposes of the execution of this Agreement and necessary actions triggered by non-compliance with this Agreement. The categories of data processed are the following:
a) Identity and the contact details of the User, such as, first and last name, title and qualifications, degrees, student number, address, date of birth, gender, marital status, passport number, citizen card number and tax number; and
b) Data regarding the payments, credits, balances and arrears, as well as bank account number in the case of recovery orders.
- 12.3. By accepting the T&Cs, the User expressly agrees to the personal data (name, address, e-mail, telephone number and delivery address) disclosed by him in the course of the Accommodation Service Agreement to be processed for the Service Provider's marketing purposes, and in particular to the sending of commercial communications for the latter's own goods and services by email. This consent for the processing of personal data can be revoked by the User at any time (e.g. by email to connect@milestone.net).
- 12.4. MILESTONE can transmit User's personal data to other entities of the same Group of Companies, to Companies outsourced to provide services of payments, document management or IT services, to the property owner, public entities as result of a legal obligation as well as in individual cases based on the legitimate interest of the User or a third Party regarding, for instance, the collection of debts.
- 12.5. The User has the right to request from MILESTONE access to his personal data and rectification or if the legal requirements are met, erasure, restriction of processing and objection to the processing of his or her personal data to the purposes of this Agreement, as provided in articles 15 to 21 of the Regulation (EU) 2016/679 of the European Parliament and of the Council of 27 April 2016 (General Data Protection Regulation).
- 12.6. MILESTONE ensure to the User the all his personal data will be erased three years after the check-out date and since the User to the date does not have any debts or judicial disputes, with or against, MILESTONE without prejudice of data that shall be kept due to legal obligations.
- 12.7. Further information about the handling of the User's data by MILESTONE can be found in MILESTONE'S Privacy Policy on the Platform.
- 13. LIABILITY AND WARRANTY**
- 13.1. The Service Provider is liable for all losses pursuant to statutory provisions. Liability for slight negligence inflicted damage is excluded. This limitation does not apply to damages resulting from injury to life, limb or health of people and for claims under the Product Liability Act.
- 13.2. The Service Provider does not warrant the availability or operation of this Platform and its content. The Service Provider is not obliged to maintain any minimum server capacity, so that congestion and longer response times must be reckoned with. The Service Provider shall not be liable for an uninterrupted operation of the Platform. It has the right at any time, without prior notice, to carry out work on the Platform, which could involve switching it off or on or else could cause the online booking tool to stop operating.
- 13.3. The User shall be liable to the Service Provider and shall indemnify it and protect it from all liability for the consequences of any culpable breach of these T&Cs as well as for any losses caused by the User or by any persons attributable to him in connection with the booking of rooms and/or other services. In particular, this applies to misuse and joke bookings.
- 14. PLACE OF PERFORMANCE, JURISDICTION AND CHOICE OF LAW**
- 14.1. The place of performance is the place where the room is located, or where some other service is provided.
- 14.2. This Agreement and any dispute or claim arising out of or in connection with it, including non-contractual disputes or claims, shall be governed by and construed in accordance with the laws of Portugal.
- 14.3. All disputes, controversies, claims or differences that may arise between the parties hereto out of, in relation to, or in connection with this Agreement, or breach hereof up to the maximum amount of € 15.000,00 (fifteen thousand euros) shall be resolved by Mediation, with seat in Lisbon, under the Mediation Rules of the Arbitration Centre of the Portuguese Chamber of Commerce and Industry / International Chamber of Commerce.
- 14.4. All disputes, controversies, claims or differences that may arise between the parties hereto out of, in relation to, or in connection with this Agreement, or breach hereof that cannot be resolved by negotiation or Mediation within 30 days counted from the signature of the Mediation Protocol, shall be finally settled by the courts of Cascais Judicial District, hereby both parties expressly renouncing to other court's competence.
- Utilizador
- 12.2. O Utilizador reconhece que a MILESTONE conserva e trata os seus dados pessoais para os efeitos da execução deste Contrato e das ações necessárias desencadeadas pelo incumprimento deste Contrato. As categorias de dados pessoais tratados são as seguintes:
a) Identidade e informações de contacto do Utilizador, tais como, primeiro e último nome, título e qualificações, graus académicos, número de aluno, endereço, data de nascimento, género, estado civil, número de passaporte, número de cartão de cidadão e número de contribuinte; e
b) Dados relativos aos pagamentos, créditos, saldos e dívidas, bem como número de conta bancária no caso de ordens de cobrança.
- 12.3. Ao aceitar estes T&Cs, o Utilizador aceita expressamente que os dados pessoais (nome, endereço, e-mail, número de telefone e endereço de envio) por si divulgados no decurso do Contrato de Serviços de Alojamento sejam tratados para os fins de marketing do Prestador de Serviços e, em especial, para o envio de comunicações comerciais por e-mail sobre os bens e serviços deste último. Este consentimento para o tratamento dos dados pessoais pode ser revogado pelo Utilizador em qualquer momento (p. ex., por e-mail para connect@milestone.net).
- 12.4. A MILESTONE pode transmitir os dados pessoais do Utilizador a outras entidades do mesmo Grupo de Empresas, a Empresas contratadas para a prestação de serviços de pagamento, de gestão de documentos ou de TI, ao proprietário do imóvel, a entidades públicas como resultado de uma obrigação legal, assim como em casos individuais com base no interesse legítimo do Utilizador ou de um Terceiro relativamente, por exemplo, a cobrança de dívidas.
- 12.5. O Utilizador tem o direito de pedir à MILESTONE o acesso e retificação dos respetivos dados pessoais ou, se cumpridos os requisitos legais, o apagamento, restrição de tratamento e oposição ao tratamento dos seus dados pessoais para os efeitos deste Contrato, conforme disposto nos artigos 15 a 21 do Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral de Proteção de Dados).
- 12.6. A MILESTONE garante ao Utilizador que todos os seus dados pessoais serão apagados três anos após a data de check-out e desde que o Utilizador, à data, não tenha quaisquer dívidas ou litígios judiciais, com ou contra a MILESTONE, sem prejuízo dos dados que devem ser conservados devido a obrigações legais.
- 12.7. Podem ser encontradas mais informações sobre o tratamento dos dados do Utilizador na Política de Privacidade da MILESTONE, na Plataforma.
- 13. RESPONSABILIDADE E GARANTIA**
- 13.1. O Prestador de Serviços é responsável por todas as perdas nos termos das disposições legais. Exclui-se a responsabilidade por danos resultantes de negligência leve. Esta limitação não se aplica a indemnizações que resultem de danos à vida, integridade física ou saúde de pessoas e para reivindicações ao abrigo da Lei de Responsabilidade decorrente dos Produtos.
- 13.2. O Prestador de Serviços não garante a disponibilidade ou funcionamento desta Plataforma e do seu conteúdo. O Prestador de Serviços não está obrigado a manter uma capacidade mínima do servidor, de modo que têm de ser tidos em conta congestão e tempos de resposta mais longos. O Prestador de Serviços não será responsável pelo funcionamento contínuo da Plataforma. Tem o direito de realizar trabalhos na Plataforma a qualquer momento, sem pré-aviso, o que pode envolver desligá-la ou ligá-la e fazer com que a ferramenta de reservas online pare.
- 13.3. O Utilizador será responsável perante o Prestador de Serviços e deve indemnizá-lo e protegê-lo de toda responsabilidade pelas consequências de qualquer violação culposa destes T&Cs, bem como de quaisquer perdas causadas pelo Utilizador ou por pessoas atribuíveis a ele em relação com a reserva de quartos e / ou de outros serviços. Isto aplica-se, em especial, às reservas abusivas e falsas.
- 14. LOCAL DO CUMPRIMENTO, JURISDIÇÃO E ESCOLHA DA LEI**
- 14.1. O local do cumprimento é o local onde o quarto está situado, ou onde alguns outros serviços são prestados.
- 14.2. Este Contrato, e qualquer litígio ou reivindicação que dele resultem ou com ele relacionados, incluindo litígios ou reivindicações extracontratuais, será regido e interpretado de acordo com as leis de Portugal.
- 14.3. Todos os litígios, controvérsias, reivindicações ou divergências que possam surgir entre os outorgantes decorrentes, no âmbito ou em relação com este Contrato, ou a violação do mesmo até ao montante máximo de € 15.000,00 (quinze mil euros) serão resolvidos por Mediação, com sede em Lisboa, ao abrigo do Regulamento de Mediação do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa / Câmara de Comércio Internacional.
- 14.4. Todos os litígios, controvérsias, reivindicações ou divergências que possam surgir entre os outorgantes decorrentes, no âmbito ou em relação com este Contrato, ou a violação do mesmo que não possam ser resolvidos por negociação ou Mediação no prazo de 30 dias contados a partir da assinatura do Protocolo de Mediação serão decididos de forma definitiva pelos tribunais da Comarca de Cascais, renunciando expressamente os outorgantes à competência de outro tribunal.